



ALC Mainone

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.114, de 09 de junho de 2010.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 5.948, de 09 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS- FMS**  
1201-1030100261.108 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA CRUZ DO SUL  
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
(000941).....R\$ 57.000,00  
4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS  
(000942).....R\$ 3.000,00  
**SOMA.....R\$ 60.000,00**

**Parágrafo únicoº** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária.

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS**  
1201-1030200272.087 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
(000413).....R\$ 60.000,00  
**SOMA.....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de junho de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração